Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sonae Capital, SGPS, SA
Lugar do Espido – Via Norte
Apartado 3053
4471-907 Maia

Ponto nº 8

PROPOSTA

Nos termos da política de remuneração aprovada pela Assembleia Geral e aplicável ao mandato em curso, foi adoptado um plano de remuneração variável de médio prazo destinado a membros executivos do órgão de administração que poderá ser executado pela atribuição de acções próprias e cuja concretização se encontra descrita no Relatório de Governo da Sociedade.
Nestes termos, com o propósito de dar continuidade à execução do plano de remuneração variável e do plano de atribuição de acções por parte de sociedades dominadas:

- Propõe-se que se delibere autorizar a atribuição a membros executivos do órgão de administração e quadros desta sociedade e de sociedades dominadas, directa ou indirectamente, nos termos da respectiva política de remuneração, durante os próximos 18 meses, fora de mercado regulamentado, de um número de acções próprias com o limite máximo de 1% do capital social da sociedade, sendo cada acção valorizada à data da atribuição, ao menor dos seguintes valores: cotação de fecho do primeiro dia útil subsequente à Assembleia Geral desta sociedade ou cotação média de fecho das últimas trinta sessões de Bolsa anteriores à Assembleia Geral.
O limite máximo consolidado de 1% integra, igualmente, a eventual alienação de acções emitidas por esta sociedade por parte de sociedades dominadas, directa ou indirectamente, a administradores e quadros, nos termos dos respectivos planos.

Os encargos decorrentes da atribuição ou alienação de acções emitidas por esta sociedade aos administradores executivos e a quadros de sociedades dominadas, directa ou indirectamente, são da responsabilidade de cada uma delas.

Maia, 24 de Março de 2010

Pelo Conselho de Administração,